

**Decreto nº 057, de 04 de Julho de 2017**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.14.00.2.03.01.12.122.0001.2.0018 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.971,25
3.3.90.14.00.2.10.01.10.122.0001.2.0043 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	3,95
3.3.90.36.00.2.10.02.10.301.0009.2.0044 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30.000,00
TOTAL			31.975,20

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 04 de Julho de 2017

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00